INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação para realizar uma **"campanha municipal de conscientização orientando pessoas com sofrimento/transtornos de saúde mental a procurarem a ESF (Posto de Saúde) mais próxima para acolhimento e encaminhamento aos serviços especializados (Núcleo de Saúde Mental ou Centro de Reabilitação)."**

JUSTIFICATIVA:

A saúde mental é um dos maiores desafios da atualidade e exige políticas públicas claras de orientação e acolhimento. Muitas pessoas não sabem qual serviço procurar, o que gera confusão e sobrecarga em unidades especializadas. A campanha educativa busca informar que a **ESF é a porta de entrada do sistema**, responsável por avaliar, acolher e encaminhar de forma adequada, fortalecendo a rede de atenção psicossocial.

Com isso, haverá **maior organização da rede**, evitando filas e superlotação em serviços de alta complexidade, garantindo **celeridade no atendimento, redução do tempo de resposta e agilidade na emissão de encaminhamentos**. Além disso, a medida contribui para **transparência, segurança jurídica e sustentabilidade**, já que orienta a população sobre o fluxo correto e diminui atendimentos desnecessários.

Outro ponto importante é a **inclusão social**. Ao divulgar os serviços de saúde mental, a campanha combate o estigma, estimula a procura precoce por ajuda e dá visibilidade aos canais de atendimento. A informação clara permite que as famílias encontrem apoio com mais facilidade, especialmente em situações de crise, promovendo cuidado humanizado e integral.

Trata-se de uma medida de **baixo custo e grande impacto**, que amplia o acesso, valoriza a ESF como referência comunitária e garante que os cidadãos recebam atendimento mais rápido, eficiente e acolhedor.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2025.

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)